

A RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 2016

Do Plano de actividades aprovado para o ano de 2016 constavam actividades destinadas a cumprir algumas das “Orientações estratégicas” aprovadas:

- *Abertura das instalações com exposição de obras de Mário Botas*
- *Divulgação da obra de Mário Botas*
- *Cumprimento de obrigações legais*
- *Melhoria da gestão e organização*

A.1 ACTIVIDADES PREVISTAS E AVALIAÇÃO DO SEU ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO:

Nenhum dos objectivos Particulares constante do Plano de Actividades de 2016 foi objecto de deliberação pelo CA, com vista à designação de responsáveis, metodologia de concretização, eventuais necessidades de meios, financeiros e outros, e sua origem, pelo que não houve acompanhamento.

A.1.1 Abertura do Museu e Sede da FMB

Prevista a sua concretização até Dezembro de 2016.

Foram concluídas as ligações de energia eléctrica e de água e assegurado o funcionamento do elevador, permitindo o uso do espaço administrativo e proceder a arrumações e organização.

A abertura das instalações implica a sua aprovação pela autarquia, com vista a emissão de licença de utilização, pelo que é urgente que a Sala de Formação seja ultimada, não o tendo sido em 2016 por indisponibilidade financeira.

Terminar as obras na Sala de Formação e promover a abertura das instalações logo que obtida a licença de utilização, como Objectivo a concretizar em 2017.

A.1.2 Edição de obras literárias (“Le Spleen” etc.)

Prevista a edição de obras literárias em 2016.

Ao abrigo do contrato celebrado aquando da venda das obras, a Fundação Calouste Gulbenkian editou os álbuns “Afrodisíacos” e “Confessionário”.

A FMB não promoveu a edição de qualquer obra literária.

A.1.3 Promover acções de divulgação da obra de Mário Botas

Prevista a sua realização até Dezembro de 2016.

Em colaboração com o Município da Nazaré, na Galeria de exposições Paul Girol na Nazaré, decorreu exposição de serigrafias editadas pela Galeria Perve da autoria de Alfredo Luz sobre desenhos de Mário Botas.

Há necessidade de intensificar acções de divulgação da obra de Mário Botas em 2017.

A.1.4 Definição do modelo de gestão do Museu e do CA

Prevista a concretização do Objectivo Particular até Dezembro de 2016.

Não tendo sido abordado, transitará para 2017, com carácter de urgência.

A.1.5 Pagamento da dívida ao Presidente

Prevista a sua concretização até Dezembro de 2016.

O Presidente recebeu os 80 000 euros restantes da dívida, que se encontra saldada.

A.1.6 Obtenção de fontes de financiamento

Prevista a concretização do Objectivo Particular até Dezembro de 2016, não tendo havido qualquer financiamento.

O presente Objectivo Particular deverá ser considerado no Plano de Actividades de 2017, com eventual incidência no arrendamento de espaços, protocolos, parcerias e mecenato.

B GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Os vogais do Conselho de Administração José Manuel de Vasconcelos, António Jesus Fialho e José António Ramalhal Lopes declaram ter tomado conhecimento de irregularidade estatutária e compromisso das boas práticas previstas no art.º 7.º da Lei n.º 24/2012, de 09 de Julho, dos valores da integridade, transparência e lealdade devida ao colectivo do CA, que consideram grave e que consistiu no seguinte: em 13 de Dezembro de 2016, foi solicitada por dois membros do Conselho de Administração da Fundação Mário Botas, designadamente o seu Presidente, Dr. Benigno José Mira de Almeida Faria e a vogal Dr.ª Isabel Maria Seabra Galamba de Castro, em agência da CGD, a emissão de um cheque bancário sobre conta da Fundação. O valor do cheque foi de 80.000,00 € (oitenta mil euros), verba que foi creditada em conta alheia à Fundação, no interesse pessoal do Presidente.

Consideram que não se tratou de acto de mera gestão, mas acto ocultado do restante CA e no interesse exclusivo pessoal do Presidente, Dr. Benigno Almeida Faria, dado não ter havido conhecimento ou qualquer deliberação do Conselho de Administração para a prática deste movimento, pelo que o mesmo foi realizado sem qualquer suporte o que consideram muito grave, tanto mais, tratando-se de um movimento de elevado montante, cujo desaparecimento da conta da Fundação, deixou esta sem meios para a prossecução de algumas das suas actividades e objectivos imediatos, causando-lhe danos, nomeadamente inviabilizando que o edifício fosse ultimado num curto espaço de tempo com vista à obtenção da licença de utilização a emitir pelo Município, imprescindível para a abertura do edifício onde funcionará o espaço de exposição da obra de Mário Botas e a sede da FMB.

Consideram estar perante um acto praticado com preterição dos deveres legais e estatutários, com manifesta culpa, que integra também a previsão do artigo 72º do Código das Sociedades Comerciais.

Nazaré, 31 de Maio de 2017

Aprovado em Conselho de Administração